

Ata da reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB do Município de Jaqueira - PE, nos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10-02-2023) às 10h da manhã nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jaqueira - PE, localizado no endereço Dorinha Rodrigues S/N Centro, Jaqueira - PE, reuniram-se os membros do Conselho para analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do FUNDEB do Município de Jaqueira exercício 2022. A Sr.^{te} Presidente Erinea Palmira da Silva iniciou suas palavras desejando um bom dia todos e em seguida enfatizou que esse momento é de suma importância que os membros do Conselho analisassem os documentos com a maior imparcialidade possível. A seguir foi apresentada cópia de empenho, nota fiscal, extrato de conta corrente, comprovante de pagamento e processo licitatório das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, PNAE, PNATE, PETE, PDDE da Prefeitura e demais contas das escolas. Quanto à análise das despesas realizadas verifica-se que todas estão compatíveis com a legislação vigente. A Sr.^{te} presidente informou ainda que o município de Jaqueira aplicou com manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2022 o valor superior a 25% das receitas de impostos próprios e transferidos. Concluiu-se, portanto, que se cumpriu a Constituição Federal no que determina disposições constantes no art. 212. Em relação à folha de pagamento dos profissionais do magistério verifica-se



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CHLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: https://eicf.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc?seamCodigo=do_documento/951df3a-0886-4697-9500-62bb05c6172

que todos os profissionais nela constantes estão a serviço da educação. Observou-se também que o município cumpriu a lei referente a aplicação de no mínimo 70% dos recursos vinculados ao FUNDEB para pagamento dos profissionais da educação, garantiu os 200 dias letivos de aula, merenda de qualidade durante os 200 dias letivos e transporte escolar durante todo período letivo. Na mesma oportunidade a senhora presidente informou que a prefeita do Município Jaquira Ridete Pelligrino de Macedo Oliveira, solicitou junto ao Banco do Brasil Agência Latunde-PE, a reprogramação dos saldos existentes nas contas FUNDEB, PNAE, PNATE, PETE, PDDE da Prefeitura e demais contas das escolas. Em conclusão e com base nos trabalhos realizados pela Gestão Município de Jaquira em 2022, em função da fiscalização realizada por este conselho, das informações observadas nos relatórios apresentados e dos resultados obtidos relacionados a diminuição da evasão escolar da melhoria da qualidade do ensino da aplicação dos recursos advindos do FUNDEB e pelo cumprimento ao art. 212 da nossa com carta magna no que tange as despesas realizadas com a manutenção e Desenvolvimento do ensino e finalmente pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas destinadas a área de ensino do município, decidimos pela aprovação prestação de contas apresentada pela administração municipal nesse exercício de

2022. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente Erineia Palmeira da Silva agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente reunião e para constar eu Ana Paula da Silva lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Jaquiere, 08 de fevereiro de 2023.

Ana Paula da Silva
Joel José da Silva
Erineia Palmeira da Silva
Mauricea Ferreira Pellegrino
Kete Jorge S. Ferreira
Maura Rosilide da Silva
Maria das Dâmas de Lima Bezerra
Dolci Silva Moura da Silva
Jorge Luiz Antônio da Silva
Gaudineide Loureiro da Silva
Elisângela Barbosa Leite
Girleine Maria da Conceição
Francielle Carla da Silva
João Paulo Matos Nunes
Tarciana Paula Araújo da Silva
Maria Elaine Araújo de Carvalho
Luís Carlos de Melo
Gilson Matos Nunes
Mirella Frapicelli de J. Alves
Queiana Alfredo Simões
Layninha Maria de Oliveira
Artur F. da Silva
Porângela Maria Ballão
Eliane da Silva Lima
Cássia Luíza de Sá
Joelson Otas da Silva

